




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 018/2012 DO DOSSIÊ ADMINISTRATIVO RELATIVO À AÇÃO JUDICIAL CÍVEL EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA QUAL A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Goiás de **01 (um) dossiê administrativo relativo à AÇÃO CÍVEL ATIVA/EM ANDAMENTO, como segue:**

Processo nº 021.001.001.461-6 – MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – 2º Vara Cível da Comarca de Pedro Leopoldo/MG (processo reativado em 10/08/2011).

Belo Horizonte – Minas Gerais, 09 de março de 2012.


Noêmia Caldeira Reis
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL - substituta

*Recbi em
13/03/2012*

Neire Márcia de O. Campos

DRA NEIRE MÁRCIA DE O. CAMPOS
ADVOGADA - DAL-2
AGU

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG – CEP 30150-050

Telefone (31) 3279.5828 – Telefax (31) 3279.5820

OFÍCIO Nº 0243/INV/RFFSA/URBEL/2012

Belo Horizonte – Minas Gerais, 09 de março de 2012.


Assunto: Encaminha Termo de Transferência 018/2012, relativo ao Dossiê Administrativo da Ação Cível – ATIVA, movida pelo Município de Pedro Leopoldo/MG – Processo nº 021.001.001.461-6.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Procuradoria, 01 (um) Dossiê original Administrativo, referente a Ação Cível Ativa/Em Andamento, juntamente com o Termo de Transferência 018/2012, processo este que se encontrava sob a responsabilidade desta Unidade Regional.

Sem mais, nos colocamos ao dispor para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Noêmia Caldeira Reis

Inventariança da Extinta RFFSA

Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL - substituta

À

Procuradoria Geral da União no Estado de Minas Gerais

Advocacia Geral da União

A/c.: Dr^a. Renata Rícarte Domiciano Ferreira

M.D. Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

Rua Santa Catarina, 480 – 16º a 23º andares – Bairro Lourdes

30170-080 – BELO HORIZONTE – MG

Recebido em 13/03/2012
Marcia de O. Castro
DRA. NEIRE MÁRCIA DE O. CASTRO
ADVOGADA - OAB

C/Cópia: Dr. José Francisco da Silva Cruz – Inventariante

Dra. Ana Cristina N. Mandim Teixeira – Assessora Especial do Inventariante – Coordenadora do GT-CGU